



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 53/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 /2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23348.001304/2023-63**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A UNIÃO, por intermédio da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rua das Missões, nº100, Bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor Substituto Lucas Spillere Barchinski, nomeado pela Portaria nº 1.003/2022, publicada no DOU de 01 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 1578319, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2023, publicado no DOU de 19/04/2023, processo administrativo nº 23348.001304/2023-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de transporte sob o regime de fretamento para os Campus Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Reitoria, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Videira do Instituto Federal Catarinense – IFC participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 53/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**Nome do prestador do serviço: Reunidas Transportes S/A**  
**CNPJ: 04.176.082/0001-80**  
**Endereço: Rua Herculano Coelho de Souza, 555, Bairro Reunidas, CEP: 89504-590, Caçador/SC.**  
**Telefone: (49) 3561-5500 (49) 3561-5510**  
**E-mail: licitacao@reunidas.com.br**  
**Representante: Vinicius Marins**

**GRUPO 10 – CAMPUS VIDEIRA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
25	<p><b>Ônibus 42 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• possuir sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km</p>	Km	25.000	R\$ 7,50	R\$ 187.500,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	(sessenta quilômetros).				
26	<p><b>Micro Ônibus 22 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer Micro ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar-condicionado;</li><li>• ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>	Km	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
27	<p><b>VAN de 15 Lugares</b> - Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens, contando como quilometragem a distância percorrida, viagens de ida e retorno, incluindo serviços de motorista e despesas com esse relativa a diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro.</p> <p>A empresa deverá fornecer VAN com no mínimo 15 (quinze) lugares, com as</p>	Km	3.000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<p>seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;</li><li>• documentação regular;</li><li>• ar condicionado;</li><li>• veículo em perfeito estado de funcionamento/conservação;</li><li>• seguro obrigatório e seguro contra terceiros;</li><li>• sistema de som e microfone em perfeito estado de funcionamento.</li></ul> <p>Pedido de viagem mínima: Quilometragem mínima igual a 60 km (sessenta quilômetros).</p>				
---	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal Catarinense, situada no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br), telefone: (47) 3331-7863.

3.2. São participantes deste registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC;

3.2.2. Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;

3.2.3. Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Blumenau/SC, 10 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão  
**Lucas Spillere Barchinski**

VINICIUS  
MARINS:02209427908

Assinado de forma digital por VINICIUS  
MARINS:02209427908  
Dados: 2023.05.12 10:06:48 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
**Vinicius Marins**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 15/05/2023 17:43:37  
UTC

**Versão do software** 2.11rc5

### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Ata de Registro de Preços  
n. 55-23 -IFC (1).pdf

**Resumo SHA256 do arquivo** c7a7e3df3ec4485528a62a4e8  
d7658da628f68c1358a8855c9  
e8f8226575bed4

**Tipo do arquivo** PDF

**Quantidade de assinaturas** 8

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada

**Status da assinatura** Aprovado

**Caminho de certificação** Aprovado

**Estrutura da assinatura** Conformidade  
com o padrão (ISO  
32000).

**Cifra assimétrica** Aprovada

**Resumo criptográfico** Correto

**Data da assinatura** 12/05/2023  
13:06:48 UTC

**Status dos atributos** Aprovados

### ▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	12/05/2023 13:07:02 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

Modo escuro

<b>Data da assinatura</b>	12/05/2023 13:07:13 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	12/05/2023 13:07:25 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado

Modo escuro

<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	12/05/2023 13:07:37 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	12/05/2023 13:07:48 UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Modo escuro

## ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	12/05/2023 13:07:59 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VINICIUS MARINS:\*\*\*094279\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	12/05/2023 13:08:09 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.973.381 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2016

NOME VINICIUS MARINS

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS MARINS SCHEILLA MARIA SOARES MARINS

NATURALIDADE CAÇADOR SC DATA DE NASCIMENTO 24/03/1977

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1439 IV A-2 FL 58 CART. REGISTRO CIVIL - CAÇADOR - SC

CPF 022.094.279-08

ASSINATURA DO DIRETOR CAÇADOR - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC


ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS  
Sônia Regina Rupp  
Oficial Titular  
Rua Adhemar da Silva, 1115  
Kobresol - São José - SC - F: (48) 3257-1858  
CEP: 88101-091 - www.cartorioescampinas.com.br

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 929426

Selo Digital de Fiscalização FFS77341-9E2I

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 21 de Setembro de 2018

FERNANDO SANTILINO DE SOUSA - Escrevente Notarial

1508305





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE CAÇADOR**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Rua Osório Timmermann, 160 - Centro - Fone: (49) 3563-0172 - CEP 89500-112 - CAÇADOR - SC  
cartoriocdr@conection.com.br

Prot. Oficial: 8578 Data: 08/07/2022 Livro: 0288-P Folha: 049 Pag.: 001  
**PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REUNIDAS TRANSPORTES S.A,** a favor de: **VINICIUS MARINS,** como adiante se declara:

S/A//B/A/M quantos este público instrumento de procuração virem que **aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022)**, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, tendo como Tabelião Interino Heliandro de Melo Azaro, e perante mim Escrevente Notarial Nayana Nogueira Pimentel, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **REUNIDAS TRANSPORTES S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, Centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.176.082/0001-80, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, devidamente arquivada neste Tabelionato, sendo nesta ato representada por seu Diretor Presidente **LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 09/05/1955, em Laranjeiras do Sul-PR, portador da cédula de identidade nº 2.662.545, SSP/SC, emitida em 30/08/2005 e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.755.799-91, residente e domiciliado na Avenida Fahdo Thomé nº40, Reunidas, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador: **VINICIUS MARINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 16.968, portador da Cédula de Identidade nº 2.973.381 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.094.279-08, residente e domiciliado na Rua Erna Inge Keller, n. 82, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina; a quem confere os seguintes poderes: para o fim especial de representar a outorgante perante repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias, sociedades de economia mista, exército nacional, Vigilância Sanitária, INMETRO, Receita Federal e estaduais, juntas de conciliação e julgamento, PROCONS, agências de regulação, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Agência Reguladora do Estado de Santa Catarina - ARESC, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, Sindicato das Empresas de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná – RODOPAR, Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros – ABRATI, Associação Riograndense de Transporte Intermunicipal – RTI, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Santa Catarina - SETPESC, Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - FEPASC, Ministério Público Federal e Estadual de todos os Estados da Federação, firmar procurações judiciais e extra judiciais, carta de preposto; podendo requerer e firmar o que necessário se fizer, para o bom cumprimento deste mandato, inclusive assinando guias de recolhimento, ofícios, contratos públicos e particulares, requerimentos, tarifas, faturas, correspondência, receber e assinar notificações, demais papéis, documentos relativos a processos licitatórios na esfera municipal, estadual e federal, incluindo nomear representante para o certame, votar e ser votado, praticar enfim, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com amplos e ilimitados poderes. **A presente procuração é válida até 08/07/2023.** De como assim o disse, do que dou fé, pediu que lhe lavrasse esta procuração, que lhe sendo lida, achou em tudo conforme, foi aceita, outorgou e assina. (a.a.) LYCURGO FAORO COELHO DE SOUZA. Nada Mais. Traslada na mesma data. Eu \_\_\_\_\_, Escrevente Notarial, a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 63,33. Selo: R\$ 3,11. Total: R\$ 66,44. O presente ato encontra-se protocolado sob nº 8578, do Livro de Protocolo Oficial da CGJ/SC.







Emitido em 15/05/2023

ATA Nº 436/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 07:45 )*

DANIELA THOMAS RAUBER

COORDENADOR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###777#0

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 09:20 )*

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 09:20 )*

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **436**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **a26e3c3139**